



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORTRARIA IBC Nº 273, DE 9 DE JUNHO DE 2025**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e acordo com o que consta no Processo nº 23119.001922.2024-98, resolve:

Art. 1º Designar a servidora CARLA MARIA ARAUJO DOS SANTOS ALVES, matrícula SIAPE nº 2063385, para exercer as atividades de fiscalização administrativa, conforme o disposto no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, do CONTRATO Nº 01/2025 firmado entre o INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT e a FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUNCERN (CNPJ nº 02.852.277/0001-78), que tem por objeto prestar os serviços de gerenciamento de recursos e execução do Projeto “Implementação do Núcleo de Inovação Tecnológica do IBC – NITIBC” e do Subprojeto “Desenvolvimento e Manutenção do NITIBC” no Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º Fica revogada a Portaria IBC nº 67, de 19 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**MAURO MARCOS FARIAZ DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 10/06/2025 13:27:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 29943  
Código de Autenticação: 7bf598ecf8



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)